**PROJETO DE LEI Nº 7149 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA TEREZINHA CARVALHO DE JESUS (\*1932 +2007).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA TEREZINHA CARVALHO DE JESUS a atual Rua “I”, com início na esquina da Rua 15 ou Rua “N” e término na esquina da Rua Anderson Luiz Gonçalves, no Bairro Jardim Brasil.

**Art. 2º**  Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2015.

|  |
| --- |
| Ayrton Zorzi |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Terezinha Carvalho de Jesus, filha de José Vieira da Rocha e de Maria Francisca da Conceição, nasceu em 15/08/1932, na cidade de Conceição dos Ouros – MG. Mudou-se para Pouso Alegre, onde viveu por mais de 45 (quarenta e cinco) anos, no bairro São Cristóvão.

Casou-se com José Expedito de Carvalho e com ele teve 7 (sete) filhos: João Batista, Benedito Raimundo, José Vieira, Paulo Sérgio, Maria José, Angela e Maria Aparecida. Viveu a maior parte de sua vida em Pouso Alegre, no bairro São Cristóvão, e tinha imenso respeito e carinho por essa cidade.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2015.

|  |
| --- |
| Ayrton Zorzi |
| VEREADOR |